



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325.

II-Contratado: M.KIRST LTDA CNPJ: 04.309.482/0001-17

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviço para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325. Conforme laudo técnico 442/2024.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **M.KIRST LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$2.353,00(dois mil trezentos e cinquenta e três reais)**. Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):

-9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.1500.0000-545

-9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500.0000-42702

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 02 de dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.766/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 475/2024
SEQUENCIAL: 21157

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 475/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 475/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

M. KIRST LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - SELO -		
1	256,00	
Item 2 - ANEL - oring da tampa		
1	76,00	
Item 3 - ANEL - bocal saída		
1	115,00	
Item 4 - ELEMENTO - filtrante combustível		
1	185,00	
Item 5 - BOMBA INJETORA - BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS IJV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492		
1	576,00	
Item 6 - ELEMENTO - filtro ar		
1	165,00	
Item 7 - RETRÁTIL COMPLETO -		
1	385,00	
Item 8 - MÓDULO -		
1	415,00	
Item 9 - MÃO DE OBRA -		
1	180,00	
SUB-TOTAL		9 2.353,00
TOTAL		9 2.353,00

SÃO BORJA, 02 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 475/2024
SEQUENCIAL: 21157

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 23658/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- SELO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 2 *- ANEL - oring da tampa
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 3 *- ANEL - bocal saída
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 4 *- ELEMENTO - filtrante combustivel
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 5 *- BOMBA INJETORA - BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS
IJV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 6 *- ELEMENTO - filtro ar
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 7 *- RETRÁTIL COMPLETO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 8 *- MÓDULO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 9 *- MÃO DE OBRA -
13185 - M. KIRST LTDA

SÃO BORJA, 02 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 053236

ÓRGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : FILIPE DA SILVA GARCIA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 11/11/2024

Val. Aprox. : R\$ 9,00

Resumo

: Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 284 e aviso de cotação 275. Conforme inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9020251 - SELO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL	1,0000	1,00
	1		RESUMO: oring da tampa		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL	1,0000	1,00
	1		RESUMO: bocal saída		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010564 - ELEMENTO	1,0000	1,00
	1		RESUMO: filtrante combustível		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80023204 - BOMBA INJETORA	1,0000	1,00
	1		RESUMO: BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS IJV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547482		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 28658/2024

Data: 11/11/2024

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário de SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 048453
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 14/11/2024

Resumo : Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275. Conforme inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9020251 - SELO - SOLICITAÇÃO: 53236 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL - SOLICITAÇÃO: 53236 PA: RESUMO: oring da tampa	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL - SOLICITAÇÃO: 53236 PA: RESUMO: bocal saída	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010564 - ELEMENTO - SOLICITAÇÃO: 53236 PA: RESUMO: filtrante combustível	1,0000	1,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80023204 - BOMBA INJETORA - SOLICITAÇÃO: 53236 PA: RESUMO: BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS IJV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492	1,0000	1,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010564 - ELEMENTO - SOLICITAÇÃO: 53236 PA: RESUMO: filtro ar	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024346 - RETRÁTIL COMPLETO - SOLICITAÇÃO: 53236 PA:	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9020646 - MÓDULO - SOLICITAÇÃO: 53236 PA:	1,0000	1,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
9	1	SERVICO	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 53236 PA:	1,0000	1,00

TOTAL

9,00

SÃO BORJA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Moacir Antônio de Oliveira Trócher
Secretário da SMIESUST
ORDENADOR DA DESPESA
Decreto nº 18.904/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 42577
Processo de Compra: 48453

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	REFRIGERACAO BUTUI LTDA(1)	Vir. Un.	LIDIANE SILVA DA ROSA 986(2)
1	SELO -	Unidade	283,00	278,00	1	315,0000	315,00	278,0000	278,00
2	ANEL - oring da tampa	Unidade	89,33	96,00	1	96,0000	96,00	96,0000	96,00
3	ANEL - bocal saída	Unidade	139,00	126,00	1	176,0000	176,00	126,0000	126,00
4	ELEMENTO - filtrante combustível	Unidade	196,67	199,00	1	206,0000	206,00	199,0000	199,00
5	BOMBA INJETORA - BOMBA INJETORA PIMICR	Unidade	622,33	606,00	1	885,0000	685,00	806,0000	806,00
6	ELEMENTO - filtro ar	Unidade	180,33	178,00	1	198,0000	198,00	178,0000	178,00
7	RETRÁTIL COMPLETO -	Unidade	416,67	417,00	1	448,0000	448,00	417,0000	417,00
8	MÓDULO -	Unidade	469,33	486,00	1	507,0000	507,00	486,0000	486,00
9	MÃO DE OBRA -		203,33	200,00	1	200,0000	200,00	230,0000	230,00
					9,00				
					SUBTOTAL GANHO		0,0000	0,0000	0,0000
					SUBTOTAL COTADO		2.831,0000	2.831,00	2.616,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	M. KIRST LTDA(3)
1	SELO -	Unidade	283,00	278,00	1	256,0000	256,00
2	ANEL - oring da tampa	Unidade	89,33	96,00	1	76,0000	76,00
3	ANEL - bocal saída	Unidade	139,00	126,00	1	115,0000	115,00
4	ELEMENTO - filtrante combustível	Unidade	196,67	199,00	1	185,0000	185,00
5	BOMBA INJETORA - BOMBA INJETORA PIMICR	Unidade	622,33	606,00	1	576,0000	576,00
6	ELEMENTO - filtro ar	Unidade	180,33	178,00	1	165,0000	165,00
7	RETRÁTIL COMPLETO -	Unidade	416,67	417,00	1	385,0000	385,00
8	MÓDULO -	Unidade	469,33	486,00	1	415,0000	415,00
9	MÃO DE OBRA -		203,33	200,00	1	180,0000	180,00
					QUANT. TOTAL	9,00	
					SUBTOTAL GANHO		2.353,0000
					SUBTOTAL COTADO		2.353,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
17399 - REFRIGERACAO BUTUI LTDA (1)	0,00	2.831,00
52370 - LIDIANE SILVA DA ROSA 986 (2)	0,00	2.616,00
13185 - M. KIRST LTDA (3)	2.353,00	2.353,00
TOTALS	2.353,00	7.800,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 294/2024

São Borja (RS), 11 de novembro de 2024.

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	selo
02	01	un	anel oring da tampa
03	01	un	anel bocal saída
04	01	un	elemento filtrante combustível
05	01	un	bomba injetora
06	01	un	elemento filtro ar
07	01	un	retrátil completo
08	01	un	módulo

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N° 442/2024

São Borja (RS), 11 de novembro de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
C/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Por meio do presente documento solicito a aquisição dos itens abaixo relacionados para manutenção da motobomba número de patrimônio 53.325:

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Selo
02	01	un	Anel oring da tampa
03	01	un	Anel bocal saída
04	01	un	Elemento filtrante combustível
05	01	un	Bomba injetora
06	01	un	Elemento filtro ar
07	01	un	Retrátil completo
08	01	un	Módulo

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

FMS/fg
Protocoloweb 129015
11.11.24 * 10:29 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 54314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

042511

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

053236

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42511**Data Limite** : 11/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53236**Data** : 11/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega :**Validade do orçamento** :**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	BUFFALO		256,-
2	1	Unidade	ANEL RESUMO: oring da tampa	Aceqa		76,-
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: bocal saída	Aceqa		115,-
4	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtrante combustível	BUFFALO		185,-
5	1	Unidade	BOMBA INJETORA RESUMO: BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS 1/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS IUV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492	BUFFALO		576,-
6	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtro ar	BUFFALO		165,-
7	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	BUFFALO		385,-
8	1	Unidade	MÓDULO	BUFFALO		415,-
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA			180,-

TOTAL GERAL

2353,-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042511****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****053236**

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 42511**Data Limite** : 11/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53236**Data** : 11/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	Toyoma	27800	27800
2	1	Unidade	ANEL RESUMO: oring da tampa	Toyoma	9600	9600
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: bocal sarda	Toyoma	12500	12500
4	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtrante combustível	Toyoma	19900	19900
5	1	Unidade	BOMBA INJETORA RESUMO: BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS IJV-0261, VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492	Toyoma	60600	60600
6	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtro ar	Toyoma	11600	11600
7	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	Toyoma	41700	41700
8	1	Unidade	MÓDULO	Toyoma	46600	46600
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA QUASE NADA Conserto de Máquinas CNPJ: 13.497.646/0001-78 (55) 3430-1048 / (55) 99958-7160 Av Julio Trois, 1747 - São Borja-RS		23000	23000

TOTAL GERAL

261500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042511****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****053236**

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 42511**Data Limite** : 11/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53236**Data** : 11/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.**Dados do Fornecedor****Nome** : REFRIGERAÇÃO BUTUÍ LTDA
Endereço : RUA VER. EURICO BATISTA DA SILVA, 187
Município : CEP - 97670-000
SÃO BORJA-RS**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	Bomba	315,00	315,00
2	1	Unidade	ANEL RESUMO: oring da tampa	Bomba	96,00	96,00
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: bocal saída	Bomba	176,00	176,00
4	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtrante combustível	Bomba	206,00	206,00
5	1	Unidade	BOMBA INJETORA RESUMO: BOMBA INJETORA P/MICRO-ÔNIBUS I/MB, 312D SPRINTER, ANO/MODELO 2000/2001. PLACAS LJV-0261. VTR 139, CHASSI 8AC6903411A547492	Bomba	685,00	685,00
6	1	Unidade	ELEMENTO RESUMO: filtro ar	Bomba	198,00	198,00
7	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	Bomba	448,00	448,00
8	1	Unidade	MÓDULO	Bomba	507,00	507,00
9	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA		200,00	200,00

93.254.555/0001-40
REFRIGERAÇÃO BUTUÍ LTDA
RUA VER. EURICO BATISTA DA SILVA, 187
CEP - 97670-000
SÃO BORJA-RS

TOTAL GERAL**2.831,00**

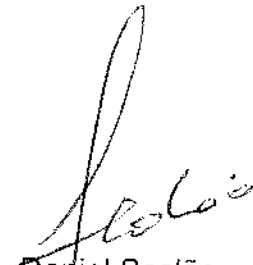


Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **M. KIRST LTDA e CNPJ 04.309.482/0001-17**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.



Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.309.482/0001-17

Certidão nº: 53826350/2024

Expedição: 06/08/2024, às 10:56:42

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.309.482/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.309.482/0001-17
Razão Social: M KIRST EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO DE MELO 427 / PIRHAY / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104021152189906

Informação obtida em 13/11/2024 07:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M. KIRST LTDA**

CNPJ base: **04.309.482/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/DA/T/Certidao-Publica/Consulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30954494**
Autenticação: **41272838**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 606/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 28658/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição dos itens para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 19/11/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 545
MÊS/ANO: Novembro/2024

Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Novembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	70.595,02	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	50.000,00	Suplementação:	130.000,00
Redução:	23.500,00	Redução:	67.000,00
Empenhado:	22.010,00	Empenhado:	148.714,98
Anulado:	0,00	Anulado:	800,00
Liquidado:	15.240,00	Liquidado:	131.084,98
Pago:	8.660,00	Pago:	124.504,98
A pagar liquidado:	6.580,00	A pagar liquidado:	6.580,00
A pagar empenhado:	6.770,00	A pagar empenhado:	16.830,00
Saldo dotação:	75.085,02	Saldo dotação:	75.085,02
Reservado:	501,00	Reservado:	501,00
Saldo disponível:	74.584,02	Saldo disponível:	74.584,02

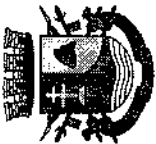
Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327002	280198	19/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	500,00
		Valor total R\$	500,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
322009	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322010	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322011	10/06/2024	31/12/2024	0,00
333397	05/11/2024	31/12/2024	1,00
		Valor total:	1,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	0,00
		Valor total:	0,00

Reserva - Solicitações de Reserva	
Código da reserva	Descrição da reserva
51711	Reserva automática solicitação 51711
51711	Reserva automática solicitação 51711
51711	Reserva automática solicitação 51711
53169	Reserva automática solicitação 51711

Reserva - Manual	
Código da reserva	Descrição da reserva
	Reserva para contenção de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Novembro/2024

Descrição		
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2500 - 0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Novembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	48.355,66
Suplementação:	80.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	22.983,00
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	9.958,00
Pago:	9.301,00
A pagar liquidado:	657,00
A pagar empenhado:	12.019,45
Saldo dotação:	106.378,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	103.263,21

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	480.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	374.627,34
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	340.588,49
Pago:	339.931,49
A pagar liquidado:	657,00
A pagar empenhado:	33.033,30
Saldo dotação:	106.378,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	103.263,21

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327003	280199	19/09/2024	31/12/2024
Valor da reserva			3115,00
Valor total R\$			3.115,00

Descrição da reserva	
Reserva item Solicitacao	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 28658/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Dispensa de Licitação para manutenção do equipamento moto bomba número de patrimônio 53325, conforme memorando 294 e aviso de cotação 275.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ **(X)** Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

☐ **()** Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

☐ **() SIM**, há previsão.

☐ **() NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ **(X) Não se aplica:** O plano de contratações anual que irá vigorar em 2025, está em fase de elaboração pelo departamento de compras - SMOPOP, conforme **Protocolo Nº 26056/2024**.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após análise dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. Assim como os orçamentos por servidor da supracitada secretaria (**Moacir Antônio de Oliveira Tiecher**)

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, II da Lei 14.133/21. E a necessidade da demanda para a respectiva secretaria.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento ao jurídico para andamento do processo.

Data: 27/11/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 669/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO,
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021,
POSSIBILIDADE. PROTOCOLO 28630/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de itens para a manutenção de equipamento de moto-bomba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando da secretaria requisitante, laudo técnico nº 442, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante, laudo técnico e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 606/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 477/2024 em 11 de novembro de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevivendo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005


Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
PMSB